



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444, Centro - CEP 18870-011 - Fartura/SP

Telefones: (14) 3308-9332 | 3308-9344 | 3308-9303

www.fartura.sp.gov.br

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 - PROCESSO Nº 04/2022

EXCLUSIVA PARA ME E EPP

1. DO OBJETO

- 1.1. "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E ARMARINHOS EM GERAL, DESTINADOS À DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA".

2. DA RETIFICAÇÃO

2.1. No Edital, onde se lê:

2.1.1. DATA/HORA DA DISPUTA DE PREÇOS: 03 DE FEVEREIRO DE 2022, 09H00.

Lê-se:

DATA/HORA DA DISPUTA DE PREÇOS: 12 DE ABRIL DE 2022, 09H00.

2.1.2.

RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS:	ATÉ DIA 03/02/2022 ÀS 08:00 HORAS
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:	DIA 03/02/2022, ÀS 09:00 HORAS

Lê-se:

RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS:	ATÉ DIA 12/04/2022 ÀS 08:00 HORAS
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:	DIA 12/04/2022, ÀS 09:00 HORAS

2.1.3. Na Cláusula "6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO", fica acrescido o seguinte subitem:

"6.6.1. A presente licitação destina-se exclusivamente a ME e EPP, nos termos do artigo 48, I, da LC nº 123/2006."

2.1.5. Na Cláusula 28.1.2, o valor estimado para a execução do objeto passa a ser de R\$ 1.466.910,50 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, novecentos e dez reais e cinquenta centavos).

2.2. No Anexo I, Termo de Referência:

2.2.1. Na tabela constante na Cláusula 5, alguns itens sofreram alterações em suas quantidades, são eles: nºs 81 e 339.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444, Centro - CEP 18870-011 - Fartura/SP

Telefones: (14) 3308-9332 | 3308-9344 | 3308-9303

www.fartura.sp.gov.br

2.2.2. Na tabela constante na Cláusula 5, alguns itens sofreram alterações em seus valores unitários/totais, são eles: n°s 12, 22, 43, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 127, 132, 133, 134, 135, 136, 142, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 161, 219, 268, 420 e 421.

2.2.3. Na tabela constante na Cláusula 5, o item 51 sofreu alteração na sua descrição.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no edital e seus anexos, datado de 20 de Janeiro de 2022.

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, na data supra.

Prefeitura Municipal de Fartura
Em, 25 de Março de 2022.

LUCIANO PERES
PREFEITO MUNICIPAL